FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/1/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/CTM-CTM/29869/2017**, intitulado: *Tailor – made skin drug delivery biomaterials using new ionic liquids*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

II. **Requisitos de Admissão:**
- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito em Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins.

Fatores preferenciais:
- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos;
- Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural;
- Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT *(n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019)*.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em agosto de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na síntese de líquidos iónicos e funcionalização de bipolímeros.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica (Pavilhão A), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professor Doutor Carlos Afonso.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 835,98€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.
Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 17 a 30 de junho de 2021 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação
Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF)**: Com uma ponderação máxima de 20%
  - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores;
  - Prestação enquanto alunos de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores.

- **Formação e experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%
  - Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP)**: Com uma ponderação máxima de 30%
  - Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural – 0 a 20 valores;
  - Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita – 0 a 20 valores;

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link:* https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);
b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
c) Comprovativo de inscrição em Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);
e) Carta de motivação;
f) Contacto de duas referências;
g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt

apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, e pelos vogais, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 31 de maio de 2021.

A Vice-Presidente da FARM-ID,

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Tel: +351 217 946 400 | e-mail: rh@farm-id.pt